



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Requisição Nº 206-CEF/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS

Tabatinga, AM, 19 de outubro de 2026.

Assunto: requisição para dispensa de licitação para aquisição de material permanente

Anexos:

[1\) Pesquisa de Preço - Ar Condicionado.pdf](#)

[2\) Nota de Crédito - 2026NC000965.pdf](#)

1. Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a Aquisição de Ar Condicionado para atender as necessidades dos Pelotões Especiais de Fronteira, conforme dados a seguir:

a. As despesas com a aquisição dar-se-ão em função da provisão orçamentária disponibilizado por meio da nota de crédito 2026NC000965, de 02 de julho de 2026, conforme célula orçamentária a seguir:

UG	GESTÃO	PTRES	ESF	FONTES	ND	UGR	PI	VALOR
160024	00001	232171	1	10000000000	449052	160507	FBB111XFRON	75.600,00

b. A aquisição será para os seguintes itens:

Nr Item	CAT MAT	Especificação do Item	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	636560	Aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall com tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs, ciclo frio, classificação de eficiência energética Classe A (Procel/Inmetro). Alimentação elétrica de 220V / 60Hz, utilizando gás refrigerante ecológico R32. Unidade condensadora com serpentina em tubo de cobre, aletas de	Unidade	06	R\$ 10.500,00	R\$ 63.000,00

		alumínio e proteção anticorrosiva, com sistema de descarga de ar vertical. Controle remoto sem fio incluso. Sistema de filtragem múltipla para melhoria da qualidade do ar ambiente.				
VALOR TOTAL						R\$ 63.0000,00

2. Em caso de divergência entre CAT MAT e Especificação do Item, pretere o que constar na requisição.

3. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, para a aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez, considerada imediata, prevista no Art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO FERREIRA DA SILVA - 1º Sgt

Encarregado de Material da Companhia Especial de Fronteira



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt Thiago Ferreira da Silva**, em 19/10/2026, às 15:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: fXB1-5wjO-yh/V-XKLG